



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

## **PORTARIA Nº 103/2023-PRESI/CREA-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

**CONSIDERANDO** que o art. 83 do Regimento interno, que define A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem finalidade dirigir o CREA e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, o Regimento do CREA e as Orientações e determinações emanadas do Conselho Federal.

**CONSIDERANDO** que o Art. 94, III, XIII e XXX determina como competência do Presidente a função de administrar as atividades do CREA, e gerir o quadro funcional e que o Regulamento Administrativo que determinou as atribuições das unidades administrativas do CREA/MA, identificado no Anexo II do Manual do CREA/MA se encontra suspenso por meio da decisão Ad Referendum.

**CONSIDERANDO** a necessidade desta Autarquia em definir e atualizar as competências da estrutura auxiliar do CREA/MA, e que esta deverá passar por aprovação da Diretoria nos termos do art. 104, VII do Regimento Interno do CREA/MA.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o **COMITÊ DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)** que formulará proposta de atualização a ser apresentada para aprovação da Presidência desta Autarquia.

Art. 2º. Designar a servidora **LARISSA CRISTINA FILGUEIRAS FONSECA**, cargo de Ouvidora, para exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 3º. Designar o servidor **HILTON NEY MATOS**, Chefe do Departamento de Tecnologia e Informação - DTI, para compor a Comissão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

Art. 4º. Designar o servidor **HERON DE JESUS GARCEZ PINHEIRO**, cargo de Advogado da Assessoria Jurídica- ASSEJUR, para compor a Comissão.

Art. 5º. Designar o servidor **JOSÉ DA PAZ SARAIVA JUNIOR**, cargo de e Assessor de Planejamento Licitatório, para compor a Comissão.

Art. 6º. Designar a servidor **ABIGAIL CARDOSO COQUEIRO**, cargo de Assessora de Comunicação, compor a Comissão.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 18 de julho de 2023.

Luis Plecio da  
Silva Soares

Assinado digitalmente por Luis Plecio da Silva Soares  
NR: 0N+Luis Plecio da Silva Soares, L+BR Brazil, C-  
BR Brazil, C+Luis Plecio da Silva Soares  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.07.18 13:28:53-03'00"  
Fonte PDF: Reader Versão: 12.0.0

Eng.º Civil **LUIS PLECIO DA SILVA SOARES**

Presidente do CREA-MA

RN 1114052590